



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Flá
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo n° 00561
03 ABR 2017
Livro _____ Fis _____

INDICAÇÃO Nº 202/2017

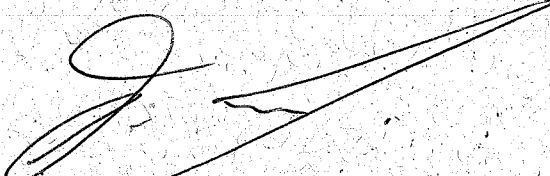
Flávio de Almeida Ribeiro (Flávio Banana) Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, a colocação de placas de sinalização de trânsito (parê e de limite de velocidade), no entroncamento da Rua Santa Rita de Cássia, nº 5566 com a Rua Orlando Silva, nº 1015, próximo a Igreja Católica, no Bairro Varjão.

JUSTIFICATIVA:

A referida propositura se faz jus e necessária, para atender os anseios da comunidade, tendo em vista que no local não existem nenhuma sinalização. O atendimento ao pedido trará maior segurança para todos os usuários que ali transitam, sem risco de acidentes.

Certo do seu pronto atendimento, aguardo providências cabíveis por parte do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de abril de 2017.


FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO
-Vereador-